



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 166, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“Revoga o Decreto nº. 224, de 06 de dezembro de 2024”

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a edição da Lei Delegada nº. 23 de 2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado na íntegra o Decreto Municipal nº. 224, de 06 de dezembro de 2024, que *“DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA AJUIZAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*, publicado no Boletim Oficial, Edição Nº. 1864, datado de 11/12/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valença, 29 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal